



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 033, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com data de 29 de novembro de 2018 e o Protocolo nº 077/2019.

RESOLVE

Art. 1.º Revogar, a partir do final do expediente do dia 29 de janeiro de 2019, a licença para tratamento de Saúde do servidor **Gilson Gerhardt**, matrícula funcional n.º 404-9/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio, Função Ajudante Geral, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2019.

Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 29/01/19 N.º 4586 FL.
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 28/01/19 N.º 1599 FL.
Visto